

regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reite-rada, nos termos do que prevê o art. 29, incisos V e XI, §§ 1º e 3º, da citada Lei Complementar, assim como o art. 76, inciso IV, alíneas “d” e “j”, §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94, de 2011. Para tanto, e conforme o disposto no art. 75, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 94/2011, fica o contribuinte supra citado notificado do presente Termo de Exclusão do Simples Nacional, o qual poderá, em consonância com o disposto no art. 29, § 5º e art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, c/c os artigos 117 a 119 do RPTA/MG (Decreto nº 44.747/2008), apresentar Impugnação, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG. Tal impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do Lançamento de ofício referente ao Auto de Infração acima mencionado. Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 76, Inciso IV, alíneas “d” e “j”, c/c §§ 3º e 6º, inciso I, todos da Resolução CGSN nº 94/2011. No presente caso, a data de apuração inicial, considerada para fins de exclusão, é 01 de janeiro de 2016. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, nº 422 – Centro – Juiz de Fora – MG. Juiz de Fora, 11 de julho de 2018. Rosária Maria Silveira Delegada Fiscal de Trânsito – DFT/2º Nível/Juiz de Fora

15.000049473-53 tendentes a verificar a regularidade do pagamento de ITCD sobre doação de numerário. Contribuinte: Gilson Walimir Faluccci - CPF: 799.045.726-15 Coobrigado: Espólio de Geraldo Vanderlei Faluccci CPF: 041.782.896-91 Município: Passos / Muzambinho / MG Poços de Caldas, 10 de julho de 2018 Ana Paula de Oliveira Mascarenhas – Masp. 374.875-3 Delegada Fiscal em Exercício /DF/2º Nível/ Poços de Caldas Rua Assis Figueiredo, 639 – Poços de Caldas/MG Telefone: 35-3066-6100

Considerando a publicação do DecretoNº 47.347, de 24 de janeiro de 2018, o qual contém o Estatuto da Fundação Estadual do Meio Ambiente; R E S O L U E M: Art. 1º Revogar a Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IGAM/IEF nº 2564, de 30 de novembro de 2017, publicada em 02 de dezembro de 2017, que constituiu a equipe de progeiros e equipe de apoio para atuarem nos processos de licitação na modalidade pregão, no âmbito da SEMAD, FEAM, IEF e IGAM. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Eduardo Pedercini Reis Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente Henri Dubois Collet - Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas Marília Carvalho de Melo Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

11 1120574 - 1

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Gesiane Lima e Silva	1.354.357-4	GTED-3	A servidora é responsável pela gestão das atividades de regularização, fiscalização e controle ambiental na Supram Leste Mineiro.	Aprimorar continuamente o processo de regularização ambiental.

06 1119008 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto Estadual nº 47.383/2018, ficam os atuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração, em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à SUPRAM NOROESTE DE MINAS na Rua Jovino Rodrigues Santana, 10, Nova Divinéia, Unai/MG, CEP 38610-000, ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do atuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a referida Superintendência no telefone (38)3677-9800.

Atuado	CPF	Processo	AI
Arnaldo Lopes da Silva	806.987.516-04	Sem Defesa / R\$ 897,09	73942/2018
Carlos Pereira da Silva	927.955.366-68	Sem Defesa / R\$ 897,09	66350/2018
Evaldo Souza de Amaral	062.897.876-67	Sem Defesa / R\$ 897,09	138029/2018
Gilmar Furtado de Oliveira	030.078.656-54	Sem Defesa / R\$ 11.662,17	66220/2018
Jair Gomes de Jesus	477.881.861-04	Sem Defesa / R\$ 1.794,17	74166/2017
Leonardo Lucas da Silva	054.454.351-30	Sem Defesa / R\$ 987,06	72676/2016

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA EM AUTOS DE INFRAÇÃO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOROESTE DE MINAS notifica os atuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou as penalidades de multa aplicadas nos respectivos autos de infração. O atuado deverá entrar em contato com a SUPRAM NOROESTE DE MINAS, localizada na Rua Jovino Rodrigues Santana, 10, Nova Divinéia, Unai/MG, CEP 38610-000, para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsto no Decreto Estadual nº 47.383/2018. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a referida Superintendência no telefone (38)3677-9800.

Atuado	Defesa/Valor	Processo	AI
Adriano Davi Pereira - CPF: 862.812.836-00	Sem Defesa / R\$ 897,09	500186/18	74273/2017
Benedito Batista da Silva - CPF: 410.476.561-91	Sem Defesa / R\$ 897,09	497883/18	74242/2017
Evandro Ferreira Teixeira - CPF: 721.651.896-91	Sem Defesa / R\$ 11.662,17	510153/18	26423/2018
Hugo Humberto Cruz Yanez - CPF: 018.114.506-52	Sem Defesa / R\$ 1.794,17	462529/17	44736/2017
Wellington Alves do Nascimento - CPF: 042.641.076-95	Sem Defesa / R\$ 987,06	516820/18	44588/2017

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA E PERDIMENTO DOS BENS APREENDIDOS EM AUTOS DE INFRAÇÃO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOROESTE DE MINAS notifica os atuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou as penalidades de multa aplicadas, e o perdimento imediato de todos os bens indicados nos respectivos autos de infração. O atuado deverá entrar em contato com a SUPRAM NOROESTE DE MINAS, localizada na Rua Jovino Rodrigues Santana, 10, Nova Divinéia, Unai/MG, CEP 38610-000, para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsto no Decreto Estadual nº 47.383/2018. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a referida Superintendência no telefone (38)3677-9800.

Atuado	Defesa/Valor (sem atualização)	Processo	AI
Alvaro Rodrigues Pereira - CPF: 054.505.701-20	Sem Defesa / R\$ 1.883,88	500903/18	73507/2017
Eduardo Alves dos Santos - CPF: 832.248.235-34	Sem Defesa / R\$ 179,42	504310/18	66211/2017
Fábio José Souto - CPF: 104.564.376-90	Sem Defesa / R\$ 897,09	501622/18	66267/2017
Ivan Rocha Oliveira - RG: MG-17.739.512	Sem Defesa / R\$ 1.749,31	509095/18	73403/2017
João Antônio Ribeiro - CPF: 064.622.195-72	Sem Defesa / R\$ 798,40	504303/18	66210/2017
Joaquim José Souto - CPF: 074.341.236-21	Sem Defesa / R\$ 3.588,36	501626/18	66266/2017
José Francisco Estrela Dias - CPF: 477.494.581-15	Sem Defesa / R\$ 2.422,14	494738/18	73364/2017
José Zito Alves Ferreira - CPF: 043.116.816-40	Sem Defesa / R\$ 627,96	500798/18	72996/2017
Júlio Alcântara Ribeiro - CPF: 060.506.336-22	Sem Defesa / R\$ 179,42	504317/18	66212/2017
Luciano Marques Ponciano - CPF: 880.363.756-72	Sem Defesa / R\$ 1.166,21	509840/18	66367/2018
Michelly Costa Pereira - CPF: 007.463.002-47	Sem Defesa / R\$ 9.509,16	491154/17	73284/2017
Waldivino Gomes Caldas - CPF: 411.830.376-00	Sem Defesa / R\$ 2.009,47	496792/18	74235/2017

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM AUTOS DE INFRAÇÃO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOROESTE DE MINAS notifica os atuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a referida Superintendência no telefone (38)3677-9800.

Atuado	Decisão sobre a apreensão	AI
José Conceição Pacheco - CPF: 713.165.586-49	Perdimento imediato dos bens apreendidos	26401/2017
Nelson Francisco de Castro - CPF: 267.227.551-34	Desconstituição da penalidade de apreensão	72635/2016
Romualdo Mendes de Sousa - CPF: 931.465.156-87	Perdimento imediato dos bens apreendidos	17451/2016

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOROESTE DE MINAS notifica os atuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a penalidade de advertência para fins de registro de reincidência, sem a necessidade de conversão em penalidade de multa simples, haja vista que houve a regularização ambiental em tempo hábil. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a Superintendência no telefone (38)3677-9800.

Atuado	Processo	AI
Ivanildo José Carvalho - CPF: 470.392.566-49	496318/17	73287/2017

DECISÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOROESTE DE MINAS notifica os atuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os atuados deverão entrar em contato com a SUPRAM NOROESTE DE MINAS na Rua Jovino Rodrigues Santana, 10, Nova Divinéia, Unai/MG, CEP 38610-000, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado à SUPRAM NOROESTE DE MINAS. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a referida Superintendência no telefone (38)3677-9800.

Atuado	Decisão/Valor (sem atualização)	Processo	AI
Adauto Paulo Flores CPF: 483.749.706-34	Manutenção da Penalidade com Adequação do Valor da Multa e Perdimento de Bens/ R\$ 807,38	487443/17	26432/2017
Adenilson Gomes Ferreira CPF: 071.314.676-18	Manutenção das Penalidades com Redução de 30% do Valor da Multa e Perdimento de Bens/ R\$ 502,38	486352/17	28130/2017
Agropecuária Santo Aurélio Agrícola e Comercial Ltda. - CNPJ: 47.689.211/0001-47	Manutenção das Penalidades e Perdimento de Bens/ R\$ 2.159,93	459258/17	72592/2016
Agropecuária Santo Aurélio Agrícola e Comercial Ltda. - CNPJ: 47.689.211/0001-47	Manutenção da Penalidade/ R\$ 1.495,32	459261/17	72593/2016
Agropecuária Santo Aurélio Agrícola e Comercial Ltda. - CNPJ: 47.689.211/0001-47	Manutenção das Penalidades/ R\$ 1.495,32	462247/17	44711/2016
Alex Hirokazu Minami CPF: 867.349.546-68	Manutenção das Penalidades/ R\$ 3.322,92	450492/18	72581/2016
Antônio Ferreira da Luz Filho CPF: 015.223.006-86	Manutenção das Penalidades com Redução de 30% do Valor da Multa e Perdimento de Bens/ R\$ 523,36	461316/17	28520/2016
Antônio Marcos dos Reis CPF: 026.143.806-95	Manutenção das Penalidades com Redução de 30% do Valor da Multa e Perdimento de Bens/ R\$ 2.449,05	475187/17	17497/2017
Cláudio Palissari CPF: 932.097.468-34	Manutenção das Penalidades/ R\$ 4.984,38	450499/16	44639/2016
Dion Fagner Moraes Mesquita CPF: 112.938.496-93	Manutenção das Penalidades e Perdimento de Bens/ R\$ 4.036,90	481005/17	73319/2017
Dionísio Cordeiro dos Santos CPF: 339.219.386-00	Manutenção das Penalidades com Redução de 30% do Valor da Multa/ R\$ 523,36	461247/17	72648/2016
Eduardo Tavares de Melo CPF: 067.368.066-58	Manutenção das Penalidades e Perdimento de Bens/ R\$ 1.202,07	474699/17	72553/2017
Erasmus Carlos Rabelo CPF: 598.194.996-15	Manutenção da Penalidade/ R\$ 1.794,17	481497/17	72903/2017
Eurenildo Soares Lisboa CPF: 055.495.006-55	Manutenção das Penalidades e Perdimento de Bens/ R\$ 4.036,89	481013/17	73320/2016
Francisco Alves Cardoso CPF: 339.239.576-53	Manutenção das Penalidades/ R\$ 1.495,32	455823/17	22814/2016
Hermes Barbosa Rodrigues Silva CPF: 001.824.596-08	Anulação do Auto de Infração/ R\$ 1.063,36	475900/17	26945/2016
João Batista Soares da Rocha CPF: 671.417.656-20	Manutenção das Penalidades com Redução de 30% do Valor da Multa e Perdimento de Bens/ R\$ 1.046,72	458356/17	73208/2016
José Abadia Ponciano de Almeida CPF: 508.978.106-00	Manutenção da Penalidade/ R\$ 1.216,85	460249/17	44730/2016
José Cordeiro Campos CPF: 030.368.216-78	Manutenção das Penalidades/ R\$ 4.155,31	461415/17	73154/2016
José Santana de Almeida Neto CPF: 462.519.791-00	Manutenção das Penalidades com Redução de 30% do Valor da Multa e Perdimento de Bens/ R\$ 1.130,33	482838/17	73321/2017
Lúcio Mitsushige Ayoagui e Outros CPF: 122.679.118-25	Manutenção das Penalidades/ R\$ 1.661,46	458974/17	55647/2016
Lupicínio dos Santos Filho CPF: 037.480.526-18	Manutenção das Penalidades/ R\$ 1.661,46	452780/16	23972/2016

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE CAMPO BELO INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado (que encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível ou ausente do território do Estado ou que recusou-se a dar recebimento a documento encaminhado via postal) intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento dos PTA abaixo relacionados, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua João Pinheiro nº 101, Centro, Campo Belo-MG. PTA nº: 01.001008810-15 Sujeito Passivo: Sebastião Cassiano da Costa IE: 001.107159-0057 Endereço: Rua José Miserani de Carvalho, 54 - Campo Belo-MG Campo Belo, 10 de julho de 2018. Adriano Nascimento – Masp 752640-3 Chefê AF-3º Nível /Campo Belo

11 1120890 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Ronan Edgard dos Santos Moreira

PORTARIA/LEMG Nº 31, DE 11 DE JULHO DE 2018. Informa sobre o Sorteio do Prêmio Extra do Jogo TOTOLOT. O DIRETOR-GERAL DA LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 7º do Decreto nº 47.357 de 25/01/2018, o disposto na Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016; e atendendo ao disposto nas Portarias/LEMG nº 9/2015, de 28/03/2015 e nº 37/2015, de 15 de julho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Informar que o Sorteio do Prêmio Extra do Jogo TOTOLOT, referente ao mês de julho de 2018, realizar-se-á às 22h03, do dia 31 de julho de 2018. Parágrafo único - O prêmio de que trata o “caput” será um SMARTPHONE SANSUNG GALAXY J1- Mini. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 11 de julho de 2018. Ronan Edgard dos Santos Moreira. Diretor-Geral

11 1120373 - 1

Demonstrativo de Despesa com Pessoal

(Constituição Estadual, art.73, § 3º, acrescido pela EC Nº 61, de 23/12/03 art. 44 da Lei 14684, de 30/07/03)

Referência: 2º Trimestre de 2018 (Em Reais)

Cargo Função	Nº de Servidores	Abril	Nº de Servidores	Mai	Nº de Servidores	Junho	Total Trimestral
Efetivos	10	61.265,92	10	65.657,12	10	63.927,81	190.850,85
Recrut. Amplo	13	71.893,20	13	78.848,40	13	74.999,17	225.740,77
Inativos	70	157.361,93	70	157.361,93	68	153.997,16	468.721,02
Patronal	-	24.306,98	-	25.736,91	-	21.384,93	71.428,82
Total Geral	93	314.828,03	93	327.604,36	91	314.309,07	956.741,46

11 1120861 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

PORTARIA Nº.P/090/2018. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições, e tendo em vista, de modo especial o inciso XV do art. 9º, do Decreto nº 45.790 de 01/12/2011, resolve: Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, nos termos do art. 16, da Lei nº 15.468 de 13/01/2005, à seguinte servidora ocupante de cargo de provimento efetivo:

Masp	Servidor(a)	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1133062-8	Frederico de Souza Ferreira	TGRE	II	B	C	02/07/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data de vigência informada no quadro acima. Belo Horizonte, 11 de julho de 2018.

José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

11 1120898 - 1

PORTARIA Nº.P/091/2018. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições, e tendo em vista, de modo especial o inciso XV do art. 9º, do Decreto nº 45.790 de 01/12/2011, resolve: Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, nos termos do art. 16, da Lei nº 15.468 de 13/01/2005, à seguinte servidora ocupante de cargo de provimento efetivo:

Masp	Servidor(a)	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1045224-1	Carolina Maria da Cunha Barbosa e Oliveira Dutra	TGRE	I	C	D	01/07/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data de vigência informada no quadro acima. Belo Horizonte, 11 de julho de 2018.

José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

11 1120897 - 1

Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Em conformidade com § 3º do art. 73 da CE/89, acrescido pela EC nº 61, de 23/12/2003 e art. 44 da Lei nº 14.684, de 30/07/2003) Unidade Orçamentária: Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 11 de julho de 2018. Referência: 2º Trimestre de 2018. (Em R\$)

Função/Cargo	Abril		Maio		Junho		Total Trimestre
	Valor	Qdade	Valor	Qdade	Valor	Qdade	
Recrutamento Amplo	92.195,83	19	91.163,33	19	91.512,08	19	274.871,24
Efetivos	944.211,82	175	801.914,23	174	681.919,38	173	2.428.045,43
Inativos	456.469,77	101	457.615,85	101	456.469,77	101	1.370.555,39
Subtotal	1.492.877,42	295	1.350.693,41	294	1.229.901,23	293	4.073.472,06
Patronal	138.094,91	-	134.960,59	-	122.309,47	-	395.364,97
Total	1.630.972,33	295	1.485.654,00	294	1.352.270,10	293	4.468.837,03

José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

11 1120900 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário